



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº 1684/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO
LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0704.10.305.0027.1.247.000 – Combate e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19.
4.4.71.00.00.00.00 – Transferência a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio.
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2020.

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LOA nº 1674/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 09 de março de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 09 de março de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração